



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 147/2017**

João Pessoa, 27 de abril de 2017.

Dispõe sobre a remoção de servidores para a 6ª Vara do Trabalho de Campina Grande e Diretoria do Fórum Irineu Joffily.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a transferência da Vara do Trabalho de Monteiro/PB para o Fórum Trabalhista Irineu Joffily, transformando-a em 6ª Vara do Trabalho de Campina Grande, nos termos da RA N. 16/2017;

CONSIDERANDO a criação de um Posto Avançado na cidade de Monteiro/PB, vinculado administrativamente à Diretoria do Fórum Irineu Joffily;

CONSIDERANDO a isonomia que deve haver entre a nova e as demais Unidades Judiciárias já existentes no mesmo Fórum, no que se refere ao quantitativo de servidores,

R E S O L V E

Art. 1º **Dispensar** todos os servidores lotados na Vara do Trabalho de Monteiro da função comissionada que porventura exerçam.

Art. 2º **Remover** os servidores **ANTÔNIO JOSÉ DA PAZ GOMES DA SILVA**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 210.185.989, **LUIZ CARLOS MOREIRA OLIVEIRA JÚNIOR**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 11, matrícula n. 201.264.466, e **RUBENS AUGUSTO BARBOSA PAIVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.163.410, da Vara do Trabalho de Monteiro para a 6ª Vara do Trabalho de Campina Grande.

Art. 3º **Remover** o servidor **TADEU GOMES CONFESSOR**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.095.802, da Central de Mandados Judiciais e de Arrematações do Fórum Irineu Joffily para a 6ª Vara do Trabalho de Campina Grande.

Art. 4º **Remover** o servidor **GIVANILSON ALVES DA SILVA**, em Exercício Provisório, matrícula n. 200.252.157, da Diretoria do Fórum Irineu Joffily para a 6ª Vara do Trabalho de Campina Grande, **dispensando-o** da Função Comissionada de Assistente 3 - FC-03, daquela Unidade.

Art. 5º **Remover** a servidora **SÔNIA ELIZABETE DE MELO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 250.183.915, da 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande para a 6ª Vara do Trabalho de Campina Grande.

Art. 6º **Remover** a servidora **PAULA FRANCINETE FRANCA MAGALHÃES**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 210.083.218, da Coordenadoria de Documentação e

Arquivo para a 6ª Vara do Trabalho de Campina Grande.

Art. 7º Remover o servidor **LEONARDO VICENTE ALVES**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.059.477, da 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande para a 6ª Vara do Trabalho de Campina Grande, **dispensando-o** da Função Comissionada de Assistente 3 - FC-03, daquela Unidade.

Art. 8º Remover o servidor **MAURÍCIO BARBOSA DE LIRA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.078.070, da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região para a 6ª Vara do Trabalho de Campina Grande, **dispensando-o** da Função Comissionada de Assistente 5 - FC-05, daquela Unidade.

Art. 9º Remover o servidor **JOÃO RICARDO BEZERRA DE MORAES**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 250.046.451, da 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande para a 6ª Vara do Trabalho de Campina Grande.

Art. 10. Remover o servidor **AMARILDO SANTOS DE LIRA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 12, matrícula n. 201.282.535, da 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande para a Diretoria do Fórum Irineu Joffily, **dispensando-o** da Função Comissionada de Assistente 2 - FC-02, daquela Unidade.

Art. 11. Remover o servidor **JOSENARDO VICTOR DO NASCIMENTO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 255.055.711, da Central de Mandados Judiciais e de Arrematações do Fórum Irineu Joffily para a Diretoria do Fórum Irineu Joffily.

Art. 12. Remover os servidores **ALEXANDRE NORBERTO LEITE**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 250.009.402, **ANDRÉ AMARO PEREIRA**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 201.342.419, **MARIA DO SOCORRO MORAIS TAVARES**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 250.166.191, e **OTA DAM GOUVEIA DE OLIVEIRA NETO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 265.166.376, da Vara do Trabalho de Monteiro para a Diretoria do Fórum Irineu Joffily.

Art. 13. Os servidores elencados no art. 12 do presente Ato passarão a prestar serviços no Posto Avançado da cidade de Monteiro/PB.

Art. 14. Este Ato entra em vigor a contar de **08.05.2017**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA

Desembargador Presidente

** REPUBLICADO POR INCORREÇÃO